

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 4/2023

Designar empregados(as) para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato(s) nº(s): Carta-Contrato nº 3/2023

Ref. Processo nº: 016501.04.2/2023 – DDL nº 01/2023

Objeto Contratual: Prestação dos serviços de envio de mensagens curtas de texto – SMS (Short Message Service), na quantidade estimada de 700.000/ano, conforme Proposta Comercial s/nº, de 17.1.2023, da CONTRATADA.

O Diretor-Presidente, Sr. **MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 21 e 216 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC/AFEAM e a celebração de Carta-Contrato entre a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM** como **CONTRATANTE** e a empresa **FACILITA MÓVEL MENSAGENS MÓVEIS EIRELI - ME** como **CONTRATADA**,

R E S O L V E

1. **DESIGNAR** a empregada **Priscila Sena de Souza**, matrícula nº 277, para exercer a função de fiscal técnica do contrato, tendo como fiscal substituta a empregada **Simone Amorim Aguiar Bentes**, matrícula nº 192.
2. **DESIGNAR** a empregada **Lina Fernandes Pires da Silva**, matrícula nº 137 para exercer a função de fiscal administrativa do contrato, tendo como fiscal substituta a empregada **Liah Lopes Antela**, matrícula nº 340.
3. **DETERMINAR** que os fiscais ora designados deverão zelar pelo fiel cumprimento do contrato, observando e cumprindo as suas atribuições constantes do RILC/AFEAM, bem como das legislações que regulam a matéria.
4. Dê-se ciência aos empregados designados e publique-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente